



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 1695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTI4OTQ2QKQXM0EWNTGWMD

## Contratos



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

### **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 031/2020**

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMAMU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.753.306/0001-60, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, maior, inscrito no CPF 169.132.398-58, RG 05280340-65 – SSP-BA.

**DISTRATADO:** INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.924/0001-27, situada à Av. Oscar Pontes, nº1051, Água de Meninos, Salvador - Bahia., doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** Cláusula 1ª. O objeto deste distrato consiste na Contrato de aquisição de bilhete de passagem, através de sua forma eletrônica (cartão magnético), manual (voucher) ou outra forma a critério da Contratada, para acesso de passageiros e/ou veículos à travessia hidroviária nos percursos ilha de Itaparica (Bom Despacho) x Salvador (São Joaquim) e vice - versa, situada na Baía de Todos Santos para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e das diversas secretarias, com exceção da Educação, Saúde e Ação Social.

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO:** As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato 031/2020, datado de 20/01/2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo.

Camamu-BA 31 de julho de 2023.

**ENOC SOUZA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

### **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 031A/2020**

**DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMAMU,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.642.163/0001-39 com sede na Praça Dr. Pirajá da Silva, n.º 275, Centro, na cidade de Camamu, neste ato representado pelo seu Prefeito ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5280340-65, inscrita no CPF sob o nº 169.132.398-58, residente e domiciliado em Camamu e pelo Secretário de Educação o sr. Quievilin Souza dos Santos, inscrita sob CPF número 057.448.869-31.

**DISTRATADO:** INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.924/0001-27, situada à Av. Oscar Pontes, nº1051, Água de Meninos, Salvador - Bahia., doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** Cláusula 1ª. O objeto deste distrato consiste na Contrato de aquisição de bilhete de passagem, através de sua forma eletrônica (cartão magnético), manual (voucher) ou outra forma a critério da contratada, para acesso de passageiros e/ou veículos à travessia hidroviária nos percursos ilha de Itaparica (Bom Despacho) x Salvador (São Joaquim) e vice-versa, situada na Baía de Todos Santos para atender as demandas da secretaria de Educação.

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO:** As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato 031A/2020, datado de 20/01/2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo.

Camamu-BA 31 de julho de 2023.

**ENOC SOUZA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

### **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 031B/2020**

**DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAMU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.514.326 / 0001 – 53 com sede na Rua Conselheiro Ramiro Monteiro, S/N, na cidade de Camamu, neste ato representado pelo seu Prefeito ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 5280340-65, inscrita no CPF sob o nº 169.132.398-58, com domicílio na cidade de Camamu/BA e pela Secretária de Saúde Tharsia Oliveira de Menezes, inscrita sob CPF número 006.775.105-94.

**DISTRATADO:** INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.924/0001-27, situada à Av. Oscar Pontes, nº1051, Água de Meninos, Salvador - Bahia., doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** Cláusula 1ª. O objeto deste distrato consiste na Contrato de aquisição de bilhete de passagem, através de sua forma eletrônica (cartão magnético), manual (voucher) ou outra forma a critério da contratada, para acesso de passageiros e/ou veículos à travessia hidroviária nos percursos ilha de Itaparica (Bom Despacho) x Salvador (São Joaquim) e vice-versa, situada na Baía de Todos Santos para atender as demandas da secretaria de Saúde.

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO:** As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato 031B/2020, datado de 20/01/2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo.

Camamu-BA 31 de julho de 2023.

**ENOC SOUZA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

### **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 031C/2020**

**DISTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMAMU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 18.209.857/0001-81, com sede na Praça Dr. Pirajá Da Silva, nº 175, Cidade Alta – Camamu, neste ato representado pelo seu Prefeito ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 5280340-65, inscrita no CPF sob o nº 169.132.398-58, com domicílio na cidade de Camamu/BA e a Secretaria Sra. Helenluce Santos Costa Silva, inscrita sob CPF número 508.933.435-87.

**DISTRATADO:** INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.924/0001-27, situada à Av. Oscar Pontes, nº1051, Água de Meninos, Salvador - Bahia., doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** Cláusula 1ª. O objeto deste distrato consiste na Contrato de aquisição de bilhete de passagem, através de sua forma eletrônica (cartão magnético), manual (voucher) ou outra forma a critério da contratada, para acesso de passageiros e/ou veículos à travessia hidroviária nos percursos ilha de Itaparica (Bom Despacho) x Salvador (São Joaquim) e vice-versa, situada na Baía de Todos Santos para atender as demandas da Assistência Social.

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO:** As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato 031C/2020, datado de 20/01/2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo.

Camamu-BA 31 de julho de 2023.

**ENOC SOUZA SILVA**  
Prefeito Municipal